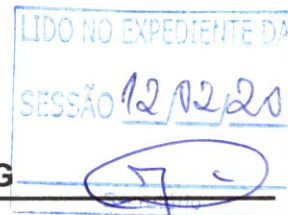




**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 306 /2020

Ao Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CONTEMPLE COM PLACA DE PARE E FAIXA DE CONTENÇÃO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES E RUA TEM. BRAZ BARROS DA SILVA, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ."

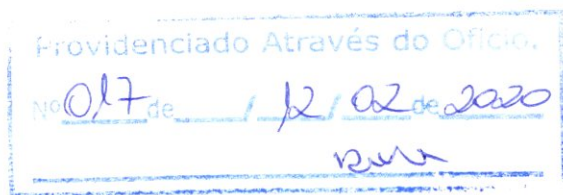


JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do referido cruzamento encontrar-se sem sinalização de trânsito adequada, necessitando com brevidade da implantação de placa de pare e faixa de contenção.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos várias reclamações de moradores e condutores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.



Boa Vista, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

